

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

### Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 002/2019

A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, constituída pela Portaria Administrativa nº 465/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 05 de maio de 2018, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-**FIM**, aprovada pela Portaria Normativa nº 323/2018 e posterior homologação por meio da Portaria Normativa nº 327/2019, na figura de sua Coordenadora, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIRETORIA TÉCNICA**, da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

Função:	051 – Promoção do atendimento socioeducativo ao adolescente
Subfunção:	051.03 – Assistência à saúde do adolescente
Atividade:	051.03.02 – Controle farmacêutico
Série Documental:	051.03.02.001 – Ficha de controle de temperatura e umidade
Datas Limite:	<b>2009 a 2012</b>
Quantidade de Caixas Arquivo:	01 caixa
Observações complementares:	

Função	051 – Promoção do atendimento socioeducativo ao adolescente
Subfunção:	051.03 – Assistência à saúde do adolescente
Atividade:	051.03.02 – Controle farmacêutico
Série documental:	051.03.02.003 - Registro de entrada e dispensação de psicotrópico
Datas limite:	<b>1969; 1979; 1983; 1988; 1993; 1995; 1996; 2000</b>
Quantidade de Caixas de Arquivo:	(01 caixa de papelão de aproximadamente 15 kg) equivalente a 04 caixas
Observações complementares:	Livro de controle de psicotrópico

**Total de Caixas = 05 caixas**

**Total de Metros Lineares = 0,7m**

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Responsáveis:

Bruna Diniz Bonani

RE: 41.626-5

Arlete Cristina Giacon Gama

RE nº 36.709-6